

**PORTARIA Nº 0757, de 12 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 911394,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.372.017-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, por mais 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, que corresponderá ao período de 09/04 a 31/07/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores WERMESON MEIRA SILVA, cadastro n.º. 72.549.027-7 e JOSÉ VALDIR JESUS DE SANTANA, cadastro n.º. 72.433.516-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**